

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

Edição: Gil Leonardi/Imprensa MG.



Coordenadoria de Políticas para Mulheres

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais / SEDESE



Coordenadoria de Políticas para Mulheres

O Governo de Minas Gerais selecionará os profissionais para o cargo de provimento em comissão que responderá pela Coordenadoria de Políticas para Mulheres da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais.

Escopo de atuação

Atribuições da posição

- Planejar, coordenar, promover, acompanhar as ações de promoção e proteção dos direitos da mulher desenvolvida no Estado.

Descrição Detalhada

- Articular redes de políticas setoriais com órgãos e entidades do poder executivo, legislativo, judiciário, e Organizações da Sociedade Civil para promover e acompanhar a execução e qualificação das políticas, programas, serviços e ações, com foco em ações para o enfrentamento à violência contra a mulher e promoção de sua autonomia;
- Coordenar o monitoramento da execução do Plano Decenal de Política para Mulheres e demais planos estaduais que dizem respeito à políticas públicas para mulheres;
- Produzir, sistematizar e difundir referencial técnico e informação qualificada no âmbito da sua atribuição, visando ao aprimoramento contínuo das ações e políticas para mulheres e à prestação de apoio junto aos municípios para a efetividade da política pública;
- Acompanhar o monitoramento e determinar encaminhamentos de denúncias de violação de gênero contra mulheres quando lhe competir;
- Garantir a implementação das políticas públicas para as mulheres, promovendo e ampliando a autonomia econômica, social, sexual e a garantia dos direitos das mulheres em sua diversidade e especificidades;
- Apoiar ações de fortalecimento do processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão;
- Acompanhar e monitorar, junto às instituições do setor público e privado, a implementação de medidas de promoção da equidade.

Perfil Desejado

O profissional deve ter competência técnica na área de Políticas para Mulheres. Possuir foco em resultados para melhorar a qualidade da prestação de serviços da Coordenadoria de Políticas para Mulheres. É necessário, ainda, que o profissional seja um eficiente gestor de pessoas, aberto à inovação e adepto a um ambiente dinâmico de trabalho, com capacidade de trabalhar em equipe, ter espírito público e inspirar liderança. Também deve ser capaz de articular muitas tarefas simultaneamente e ser capaz de comunicar os objetivos e metas da Subsecretaria de Direitos Humanos e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais em todas as suas ações e contatos realizados institucionalmente. O profissional também deve ter disponibilidade para eventuais viagens.

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais

- Possuir nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro.
- Estar em dia com os direitos políticos.
- Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato do sexo masculino.
- Estar em situação regular junto à Receita Federal do Brasil.
- Não participar de gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário)

Requisitos obrigatórios

- Ensino Superior Completo - mínimo de 5 de anos de formado;
- Experiência articulando a implementação de projetos complexos;
- Experiência em cargos de liderança de equipes - mínimo de 2 anos de experiência

Requisitos desejáveis

- Pós-graduação;
- Experiência com gerenciamento de projetos.
- Ter experiência prévia com implementação de políticas públicas para mulheres. A comprovação deverá ser acompanhada de detalhamento de projetos e entregas relevantes realizadas durante a experiência profissional;
- Experiência profissional em ações de enfrentamento à violência contra a mulher;
- Experiência com mobilização de recursos;
- Conhecimento sobre Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil;
- Cursos complementares sobre políticas para mulheres ou violência de gênero.

Etapas do Processo seletivo

- Inscrição/envio de currículo e diplomas;
- Análise curricular;
- Entrevista por competência;
- Teste de Aderência;
- Entrevista Final.

Informações sobre a Coordenadoria de Políticas para Mulheres

A Coordenadoria de Políticas para Mulheres é responsável por planejar, coordenar, supervisionar, orientar, articular e avaliar ações de promoção e defesa de direitos das mulheres.

A coordenadoria tem por competência articular e desenvolver políticas públicas para a promoção da igualdade de gênero. Este trabalho baseia-se na articulação intersetorial, na transversalidade de gênero, na interseccionalidade das diferenças, na descentralização e na territorialização das políticas públicas.

Dentre suas principais atribuições está a de articular redes de políticas setoriais com órgãos e entidades do poder executivo, legislativo, judiciário, municípios, Ministério Público e Organizações da Sociedade Civil para promover e acompanhar a execução e qualificação das políticas, programas, serviços e ações que contribuam para o enfrentamento à violência contra as mulheres e para a promoção da autonomia econômica das mulheres.

Desafios e potencialidades governamentais da unidade nos próximos anos

Alguns dos principais desafios da Coordenadoria é fomentar e implementar o fluxo de atendimento das mulheres em situação de violência doméstica familiar; fomentar e implementar ações que visem a autonomia econômica das mulheres, a ampliação da participação política, a construção de relações igualitárias de gênero e a saúde integral, bem como, a garantia dos direitos sexuais e reprodutivo das mulheres.

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Subsecretário de Direitos Humanos de Minas Gerais

Thiago Augusto Campos Horta

[Clique aqui para acessar o site oficial da](#)

[Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais](#)

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: R\$ 2.640,00 (DAD-5);
- Gratificação mensal: R\$750,00 (GTE-3)
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Vale-refeição de R\$ 47,00 por dia trabalhado;
- Tem a opção de escolher o plano de saúde do IPSEMG;
- 40 horas semanais. O horário diário deve ser realizado dentro do horário de funcionamento da Coordenadoria;
- O horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 07h e 19h.
- Dedicção exclusiva, com exceção de atividades de licenciatura.

Formato de contratação

Cargo comissionado - regime de contratação estatutário.

Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho é na Cidade Administrativa em Belo Horizonte/MG. O prédio é acessível para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Inscrições de 04/12 a 11/12/2019 (às 11:59 – horário de Brasília)

[Clique aqui para se inscrever](#)